



# CIÊNCIAS POLICIAIS *em* REVISTA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SC

REVISTA ACADÊMICA - VOLUME 3  
ISSN 2965-2243 - 2023



CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA Vol. 3 – 2023

Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina

Delegado Ulisses Gabriel

Diretor da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina

Delegado André Luiz Bermudez Pereira

Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Rod. Tertuliano Brito Xavier, 209 - Bairro Canasvieiras, CEP 88054-600, Florianópolis, SC, (48) 3665-8078, E-mail: acadepol@pc.sc.gov.br

CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA / ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ACADEPOL Florianópolis/SC, v. 3 2023

Ciências Policiais em Revista / Academia de Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL

Anual

1. Ciências Policiais. 2. Segurança Pública. 3. Polícia Judiciária. 4. Polícia Civil de Santa Catarina.

CDU 351.74 ISSN 2965-2243

Os artigos desta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores, não cabendo qualquer responsabilidade legal sobre o seu conteúdo à Ciências Policiais em Revista ou à Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Os artigos podem ser reproduzidos total ou parcialmente, desde que a fonte seja devidamente citada e seu uso seja para fins acadêmicos.

## **CONSELHO EDITORIAL**

DR. ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

DR. BENJAMIN LESSING  
THE UNIVERSITY OF CHICAGO – EUA

DR. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. DIOGO PICCHIONI SOARES  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. ELISANGELA MELO REGHELIN  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL

DR. FELIPE DA VEIGA DIAS  
IMED – PASSO FUNDO RS

DRA. GERTRUDES APARECIDA DANDOLINI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. JÁDEL DA SILVA JÚNIOR  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

DR. JOÃO ARTUR DE SOUZA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DRA. LILIAN MILNITSKY STEIN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DRA. MAÍRA MARCHI GOMES  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. MÁRCIA CRISTIANE NUNES-SCARDUELI  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. MARCOS ERICO HOFFMANN  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. MARIA CRISTINA D'ÁVILA DE CASTRO  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. ROBERTO MORAES CRUZ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. RODRIGO BUENO GUSSO  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. RUI CUNHA MARTINS  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PORTUGAL

DRA. SOLANGE MARIA DA SILVA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. THEOPHILOS RIFIOTIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

DR. WILLIAM WEBER CECCONELLO  
IMED - PASSO FUNDO RS

**Organizador**

André Luiz Bermudez Pereira

**Editor-geral**

Marcos Erico Hoffmann

**Editor-assistente**

Daniel Godoy Danesi

**Capa e diagramação**

GEPLA/SECOV

Ciências Policiais em Revista

Periodicidade: Anual

ISSN 2965-2243

Contato: [acadepol-revista@pc.sc.gov.br](mailto:acadepol-revista@pc.sc.gov.br)

Os artigos desta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores, não cabendo qualquer responsabilidade legal sobre o seu conteúdo à Ciências Policiais em Revista ou à Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Os artigos podem ser reproduzidos total ou parcialmente, desde que a fonte seja devidamente citada e seu uso seja para fins acadêmicos.

## EDITORIAL

É com imensa satisfação que publicamos a terceira edição de nossa **Ciências Policiais em Revista**. Neste número são contempladas diferentes temáticas com significativas contribuições para o desenvolvimento do estudo das Ciências Policiais e suas aplicações em prol da segurança pública.

O propósito maior consiste em ampliar conhecimentos, reflexões, aplicações e discussões teórico-metodológicas que ensejam resultados sempre mais profícuos na práxis policial. Com este fito, são apresentados treze artigos com os temas a seguir descritos.

“A polícia judiciária como função essencial à justiça”, de Aline Mara Rodrigues e André Luiz Bermudez Pereira: o artigo demarca a atribuição constitucional da polícia judiciária, qual seja, a de realizar as investigações dos fatos delituosos. Elucidado um evento criminal, surge a oportunidade de os atores envolvidos no fato em concreto terem acesso à justiça. Desse modo, a Polícia se consolida em sua função essencial à Justiça, exercendo efetivo protagonismo na manutenção do Estado Democrático de Direito.

O segundo texto tem por título: “O inquérito policial digital nas polícias judiciárias do Brasil”, de Charles Melo Filho e Gustavo Madeira da Silveira. Discute o inquérito policial e sua base legal. São abordadas as mudanças legislativas de transformação digital nos procedimentos de persecução penal e é traçado um panorama das polícias judiciárias brasileiras em relação à digitalização do inquérito policial.

“A aplicação do contraditório e da ampla defesa na primeira fase da persecução penal: atuação da autoridade de polícia judiciária no processo penal constitucional”, de Milena de Fátima Rosa e Alan Pinheiro de Paula constitui o terceiro artigo. O contraditório e a ampla defesa na fase processual investigativa se fazem presentes, mesmo que de forma

mitigada. De sua parte, a autoridade de Polícia Judiciária possui papel fundamental como estrategista da investigação policial, visando ao maior êxito nas diligências e como garantidora dos direitos fundamentais dos atores envolvidos.

O texto de número quatro: “VPI – Verificação Preliminar ao Inquérito policial: limites e possibilidades”, de David Tarciso Queiroz de Souza e Karen Rocha da Rosa Berton, estuda a importância, os limites e as funções da VPI. Esta verificação é vista como um instrumento de proteção da pessoa investigada e de economia processual, ao mesmo tempo em que chama atenção para a carência de um regramento específico no ordenamento jurídico brasileiro do instituto.

O quinto estudo apresenta: “Padrões dos crimes violentos letais e intencionais em Santa Catarina e suas apurações”, de Lucas Starling Albuquerque Cerqueira e André Luiz Bermudez Pereira. A pesquisa analisa dados e estatísticas dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) em Santa Catarina entre os anos de 2020 a 2022. Identifica padrões criminológicos, características e aspectos específicos dos delitos e seus atores no Estado e em suas regiões.

O sexto texto discorre sobre a pesquisa: “Rotas de tráfico de animais silvestres do estado de Santa Catarina: uma metanálise da captura ao escoamento”, de Rafael Rufino de Amorin, Augusto César de Paula Polese e Vinícius Abilhoa. O trabalho objetiva atualizar as informações de rotas de tráfico de animais silvestres de Santa Catarina. Para tanto, elabora um mapa de fragilidade das rotas de tráfico, quando foram consideradas cinco variáveis analisadas de forma conjunta. O mapa de fragilidade apontou as áreas críticas de vocação para o tráfico de animais silvestres em Santa Catarina e que requerem maior atenção por parte da Polícia.

“Segurança pública e crimes ambientais: reflexões sobre violações de direitos humanos”, de Alexandra Soares dos Santos e Maria Aparecida

Casagrande, constitui o sétimo artigo. Discorre a respeito dos crimes ambientais, interligando-os com as violações aos direitos humanos, ensejando que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é requisito para a qualidade de vida. De sua parte, os órgãos de segurança pública podem ser fundamentais para a proteção ambiental, ou seja, para a proteção da própria espécie humana.

Na sequência, o oitavo texto traz: “A relação entre maus-tratos contra animais e violência doméstica no contexto da Polícia Civil de Santa Catarina”, de Jamille Lays Cobra e Márcia Cristiane Nunes-Scardueli. Este estudo, embasado na Teoria do Elo, discute o contexto das violências praticadas contra animais no meio doméstico e possíveis relações com atos violentos contra as pessoas. A partir da aplicação de um “Formulário de Risco”, verificou-se a gravidade dos casos e a necessidade de enfrentamento da questão, seja pelas autoridades competentes, seja pela própria Polícia Civil.

Ainda na temática que envolve animais, “A legitimidade da indicação efetuada por cães de detecção no curso de buscas domiciliares realizadas sem prévia autorização judicial”, de Francieli Felicete Gruber e Marcos Erico Hoffmann, constitui o nono artigo. Por meio de fundamentos conceituais sobre o trabalho e as habilidades dos cães, bem como a análise jurídica acerca dos requisitos da busca domiciliar, o estudo discorre sobre a legitimidade das indicações efetuadas por cães de detecção treinados para o encontro de armas e entorpecentes, especialmente nas buscas realizadas sem autorização judicial.

O décimo artigo intitula-se “A viabilidade da realização de extração de dados de dispositivos computacionais diretamente pela polícia judiciária”, de Renan Napolini Bernardo e Gustavo Madeira da Silveira. O estudo analisa de que forma a polícia judiciária pode realizar a extração de dados de dispositivos computacionais apreendidos. Verificou-se que a

forma viável de a polícia judiciária realizar a extração dos dados é por meio da utilização de ferramentas forenses especializadas, com métodos explícitos e alinhados às normas legais, em especial à cadeia de custódia dos vestígios digitais.

“Desenvolvimento profissional e capacitação de policiais civis em Santa Catarina: a importância da formação continuada como um pilar do planejamento estratégico”, de Amanda Luz Alves e Diogo Picchioni Soares, refere-se ao trabalho de número onze. O artigo analisa o cenário atual da formação continuada na Polícia Civil de Santa Catarina, incluindo os processos de gestão do treinamento por parte da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL), bem como a percepção dos policiais sobre as políticas de desenvolvimento profissional empreendidas. A partir dos dados coletados mediante questionários, são discutidos resultados, necessidades e algumas sugestões para otimizar as políticas de formação continuada na Polícia Civil.

Em seguida, chegamos ao texto de número doze: “A importância do *rapport* nas entrevistas investigativas no âmbito da polícia judiciária”, de Carolina Surita Wojahn e Marcos Erico Hoffmann. O estudo discorre sobre os efeitos do *rapport* nas entrevistas investigativas. Compreendido como a construção de uma relação amistosa, de confiança e de respeito, o *rapport* tende a promover maior cooperação com entrevistados, resultando em uma colheita de informações mais fidedigna e em maior número em contextos investigativos.

Por fim, apresentamos o artigo de número treze: “A cultura do medo e o direito penal simbólico em face das políticas criminais”, de Karyna Albuquerque da Silva Marcelino e Rodrigo Bueno Gusso. O trabalho analisa a influência da cultura do medo, difundida especialmente pela mídia no Direito Penal brasileiro. Essa influência acaba gerando o chamado Direito Penal simbólico, com um leque de leis mais severas, o

qual pode ser alvo de questionamentos. Esse Direito Penal simbólico acaba criando uma falsa sensação de segurança na sociedade, porém se revela ineficaz quanto ao que se propõe, que seria reduzir os índices de criminalidade.

Diante da diversidade da temática, que seja muito proveitosa a leitura!

Florianópolis SC, 15 de outubro de 2023.

André Luiz Bermudez Pereira, Me.

Delegado de Polícia

Organizador

Marcos Erico Hoffmann, Dr.

Psicólogo Policial Civil

Editor-Geral

## Sumário

<b>A POLÍCIA JUDICIÁRIA COMO FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA .....</b>	<b>11</b>
<b>O INQUÉRITO POLICIAL DIGITAL NAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS DO BRASIL .....</b>	<b>35</b>
<b>A APLICAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA PRIMEIRAFASE DA PERSECUÇÃO PENAL: ATUAÇÃO DA AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL .....</b>	<b>59</b>
<b>VPI - VERIFICAÇÃO PRELIMINAR AO INQUÉRITO POLICIAL: LIMITES E POSSIBILIDADES.....</b>	<b>83</b>
<b>PADRÕES DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS EM SANTA CATARINA E SUAS APURAÇÕES .....</b>	<b>106</b>
<b>ROTAS DE TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES DO ESTADO DE SANTA CATARINA: UMA METANÁLISE DA CAPTURA AO ESCOAMENTO .....</b>	<b>136</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA E CRIMES AMBIENTAIS: REFLEXÕES SOBRE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>161</b>
<b>A RELAÇÃO ENTRE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA.....</b>	<b>185</b>
<b>A LEGITIMIDADE DAS INDICAÇÕES EFETUADAS POR CÃES DE DETECÇÃO NO CURSO DE BUSCAS DOMICILIARES REALIZADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>207</b>
<b>A VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS DIRETAMENTE PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA .....</b>	<b>233</b>
<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS EM SANTA CATARINA: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA COMO UM PILAR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>259</b>
<b>A IMPORTÂNCIA DO <i>RAPPORT</i> NAS ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS NO ÂMBITO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA .....</b>	<b>285</b>
<b>A CULTURA DO MEDO E O DIREITO PENAL SIMBÓLICO EM FACE DAS POLÍTICAS CRIMINAIS .....</b>	<b>304</b>